



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4467 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INFORMAÇÃO

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE FOLHAS E REGISTROS FINANCEIROS**



VALORES DIVERSOS

VIGÊNCIA: a contar de 01/05/2023
PERCENTUAL: 11,25% - Resolução de Mesa nº 604/23.
Valores expressos em Reais (R\$)

VERBAS DE REPRESENTAÇÃO

REPRES. DIRETOR-GERAL	14.016,30
REPRES. DIRETOR/PROCURADOR	10.512,30
REPRES. JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	15.259,75

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO TÉCNICO

GIT/RETDE	4.843,40
GIT/RETTI	3.632,55

GASP

Gratificação pela atividade de segurança parlamentar	4.346,43
--	----------

GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PREGOEIROS

Pregoeiro	290,60
Equipe de apoio à licitação	145,30

GRATIFICAÇÃO DE QUEBRA DE CAIXA

Verba de adiantamento	626,52
Setor de Tesouraria	3.275,60

GRATIFICAÇÃO DIRETORIA LEGISLATIVA

Gratificação pelo exercício de atividades especiais de apoio aos trabalhos legislativos	4.935,21
---	----------

AUXÍLIO-CRECHE

AUXÍLIO-CRECHE	967,88
----------------	--------

AUXÍLIO-SAÚDE

AUXÍLIO-SAÚDE	335,03
---------------	--------

GRATIFICAÇÃO CERIMONIAL

Gratificação especial pelo exercício de atividades de mestre de cerimônias	290,60
--	--------



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pappen, Chefe de Seção**, em 24/05/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Frey Colussi, Diretor(a)-Geral**, em 24/05/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Garcia Brock, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 25/05/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0559523** e o código CRC **DF35A701**.